



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: assai@assai.pr.gov.br

CNPJ: 76.290.709/0001-30

Portaria nº 217/2023 – 19 de Maio de 2023

(Concede Licença sem Vencimentos para Tratar de Interesses Particulares ao servidor Luan Lincoln Almeida Paulino)

O Senhor Michel Ângelo Bomtempo, Prefeito do Município de Assaí, Estado do Paraná, por delegação de poderes ao Chefe de Gabinete, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e de conformidade com o Artigo 111 da Lei nº 490/1994 (Estatuto do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Assaí),

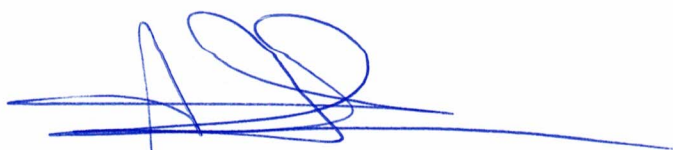
Resolve

Art. 1º - Conceder 02 (dois) anos de Licença sem Vencimentos para Tratar de Interesses Particulares ao servidor **Luan Lincoln Almeida Paulino**, matrícula 3391, ocupante do cargo público de Advogado, lotado na Procuradoria Jurídica Municipal, a serem gozados durante o período de 01 de Junho de 2023 a 31 de Maio de 2025, retornando às suas atividades normais em 01 de Junho de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Assaí, Estado do Paraná, aos 19 de Maio de 2023.


Paulo Roberto Moreira
Chefe de Gabinete

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
Em 19/05/23, Edição nº 2438

Assinatura